



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N° 1007/2022

De 27 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Pecúnia de Licença Prêmio a **Iraci Carniel Sefstron**, ocupante do cargo de Professor, matrícula n°186, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de dezembro de 2022 a fevereiro de 2023.

- Relativo ao quinquênio 2015 a 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 27 de dezembro de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal